



MUNÍCIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº026/2021 DE 31/03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB).

O Prefeito Municipal de JAPIRA, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO** no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1217/2021 de 09 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACCS / FUNDEB – os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Márcio Honório Gonçalves

Suplente – Rosane Aparecida Pagani

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Educação

Titular – Rosinei de Oliveira Neves

Suplente – Juceli Arivaldo Alves

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Kassia Cristina Marques

Suplente – Neiva Domingos Simões



MUNÍCIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular – Andréia Ramos da Silva

Suplente – Roberta Cristina Martins

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular – Vanessa Vicente Ferreira

Suplente – Sandra Regina da Silva

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Eni do Prado Leite

Suplente – Aparecida dos Anjos Moraes

Titular – Karina Fernanda Nunes

Suplente – Inocêncio Benedito Alves de Moraes

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Leandro da Silva de Mello

Suplente – Crislaine Ariosso da Silva Luvizeto

Titular – Afonso Zeno Gerhard

Suplente – Maria Benedita de Almeida Silva

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Dalva Mattioli Pagani

Suplente – Verônica Gerete de Oliveira Broca

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Andressa Cristina de Oliveira Bueno.

Suplente – Andreia Barbosa da Silva



MUNÍCIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Art. 2º - Este mandato terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato de transição, conforme a Lei 14.113/2020.

§1º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CAS/FUNDEB, será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição, nos termos da Lei 14.113/2020.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAPIRA, em 31 de março de 2021.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal